

**RESOLUÇÃO DO CONAMA DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUS INSERVÍVEIS.**

O Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA expediu norma (Resolução 416) que dispõe sobre a degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada.

A norma, além de impor diversas obrigações aos fabricantes e importadores de pneus, estabelece procedimentos que deverão ser adotados por estabelecimentos que os comercializem. É o caso da obrigação de receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor, no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo ou reformado.

Outra obrigação para o armazenamento temporário é a garantia das condições necessária à prevenção de danos ambientais e de saúde pública, sendo vedado o depósito a céu aberto.